

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON**, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

**R E S O L V E,**

**EXONERAR** a servidora SANDRA HELOISA ALTHAUS PUTZKE, portadora da Carteira de Identidade n ? 9.484.329-4 e CPF n ? 960.858.915-15, do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 02 de abril de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1 ? de abril de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente